ID: BCB2172F06424

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Agricolândia, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

DECRETO Nº 04/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA- Estado do Piauí. No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal. Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capitulo II, art. 56. Inciso II, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

" DECRETA FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO EM RESPEITO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA, NA DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022"

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Agricolândia- Piauí em 07 de Dezembro de 2022

Italo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Av: Hugo Napoleão, 395 – Centro – CEP: 64.440-00
CNPJ: 06.554.976/0001-92

ID: 4982BC24D3E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal, o Sr. Jailton Gomes da Silva, CPF 007.923.923-45, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por requerimento do próprio, de acordo com o Estatuto do Servidor, a partir de 7 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Agricolândia – PI, 7 de dezembro de 2022

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal
Agricolândia – PI

ID: A90388A2A0F24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

Decreto Nº 084/2022 Hugo Napoleão – PI, 07 de dezembro de 2022.

Transfere, de forma excepcional, especificamente neste ano de 2022, o feriado Municipal do dia 08 de dezembro de 2022 (Nossa Senhora da Conceição), para o dia 09 de dezembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Publica Municipal.

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro comemora-se o dia de "Nossa Senhora da Conceição", sendo feriado no Município de Hugo Napoleão-PI;

CONSIDERANDO que, neste ano de 2022, está acontecendo o maior evento de futebol do planeta (Copa do Mundo FIFA), realizado a cada 4 anos, onde a Seleção Brasileira vem avançando para as próximas fases da competição, e , neste particular, para o jogo das quartas de final, contra o time da Croácia , no dia 09 de dezembro de 2022, às 12:00h;

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido, de forma excepcional, especificamente neste ano de 2022, o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 (Nossa Senhora da Conceição), para o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: A9E41B8D84C64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.12.07-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e ar condicionados para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 24, II, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: J A OLIVEIRA COMERCIO.
VALOR GLOBAL: R$ 45.985,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: INVESTIMENTO DA SAÚDE, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/02/2023.
ASSINATURA.: 07/12/2022.